



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 102 /2017/DLEG

Uruguaiana, 07 de abril de 2017.

Ao
Sr. Tarso Pires Trindade e filia
Rua Gal. Vitorino
Vila dos Sargentos, casa nº32
Bairro Nova Esperança
97503012 Uruguaiana/RS

CÓPIA

Assunto: **Moção de pesar.**

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a Moção nº 29/2017 de autoria do Vereador **Carlos Alberto Delgado de David**, protocolada sob o nº **0247/2017/LEG** e aprovada por esta Casa Legislativa, manifestar votos de profundo pesar a Vossa Senhoria e Familiares pelo falecimento aos 42 anos, da Senhora, CLAUDIA PRADO TRINDADE, em 30 de março do corrente.
2. Dirigimos a Vossas Senhorias, as devidas condolências pela perda irreparável de uma pessoa esforçada que dedicou mais de 20 anos de trabalho à Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, e que infelizmente veio a falecer aos 42 anos de idade.
3. Neste momento, entristecidos pelo acontecimento, devemos oferecer nossas condolências aos familiares e amigos, expressando profundo pesar pelo seu falecimento.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente